

## Sumário

Poder Executivo	Págs.
Comissão Permanente de Licitação.....	1

## Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 0333-2023

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2023 – FMS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO, SITUADO NA RUA SENADOR HUMBERTO LUCENA, Nº 233, CONJUNTO DR. MANOEL ALVES DA SILVA, PEDRAS DE FOGO – PB, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 0003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 2023/2023 – FMS; Informamos que as despesas correrão da seguinte dotação, constantes do orçamento vigente abaixo descritas: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.3008.1010 – CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEDRAS DE FOGO; OBJETIVO: CONCLUIR O HOSPITAL REGIONAL DE PEDRAS DE FOGO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB – CNPJ 10.490.987/0001-23 – neste ato Representado por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA – GESTOR DO FMS; CONTRATADO: EMPRESA RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Neste Ato representado pelo Srº Victor Dantas Varella, CNPJ: 04.895.340/0001-89, OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditamento contratual terá acréscimo de 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) sobre o valor dos itens o acréscimo será de **R\$ 241.437,40 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, o referido contrato passará a ser de R\$ 10.806.093,44 (dez milhões oitocentos e seis mil e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), em 12/07/2024.

HENRIQUE RODRIGUES Assinado de forma digital y  
DA COSTA:70945918453 por HENRIQUE RODRIGUES  
DA COSTA:70945918453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA  
CNPJ: 10.490.987/0001-23

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997  
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo,  
publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial  
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;  
Redator: Bruno José de Melo Trajano.  
Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB  
CNPJ: 09.072.455/0001-97  
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro  
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081  
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br